



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

www.mogiguacu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano I | Edição nº 23

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Leis Complementares	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Extrato	5
Conselhos Municipais	8
Conselho Municipal de Política Cultural	8
Vigilância Sanitária	8
Comunicados	8
Editais	8
Consórcio Cemmil	8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Fundação Educacional Guaçuana - FEG	9
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Edital - Retificação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mogiguacu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
CNPJ 45.301.264/0001-13
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro
Telefone: (19) 3851-7000
Site: www.mogiguacu.sp.gov.br
Diário: <https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br>

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
CNPJ 46.255.196/0001-66
Rua Paula Bueno, 240 - Centro
Telefone: (19) 3831-9888
Site: www.samaemogiguacu.com.br

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
CNPJ 59.015.438/0001-96
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde
Telefone: (19) 3891-9444

Fundação Educacional Guaçuana - FEG
CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro
Telefone: (19) 3861-1915

Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguacu
CNPJ 54.672.845/0001-52
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalves
Telefone: (19) 3861-1015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mogiguacu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano I | Edição nº 23

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.572, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais), para atender despesas de auxílio a OSC - Lar da Terceira Idade Padre Longino, em Projeto Saúde Sobre Rodas, conforme Resolução nº 01/2022 do COMID - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, previsto na Lei nº 5.518, de 08/10/2021 - PPA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 4º da Lei nº 5.518, de 08/10/2021, a abrir um crédito especial para atender o programa previsto no PPA - Plano Plurianual, com as seguintes denominações:

Programa: 4014 - Proteção Social Especial Alta Complexidade

Ação 2792: Assistência ao Idoso

4450.52.00 - Equipamento Material Permanente.....R\$ 43.200,00

Fonte - 01 - Tesouro

Código Aplicação - 100.0129 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

Art. 2º O Poder Executivo poderá abrir crédito especial no valor de R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais), necessário para atender o programa previsto no art. 1º desta Lei, utilizando-se os recursos considerados disponíveis nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 16 de Fevereiro de 2022. "Ano 144º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

RODRIGO FALSETTI

PREFEITO

PAULO ROBERTO DE CAMPOS VALLIM

SEC. MUN. DE FINANÇAS

Encaminhada à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.573, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de

repasse às Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, do Município de Mogi Guaçu, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, nos termos do disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, na LDO (Lei nº 5.485, de 05/07/2021) e na Lei Orçamentária (Lei nº 5.563, de 27/12/2021), a conceder repasses às Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos do Município de Mogi Guaçu, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, abaixo discriminadas, com os respectivos valores:

ENTIDADE	CNPJ	VALOR
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	46.400.180/0001-08	R\$ 31.915,18
Associação Assistencial Jesus Chama-te no Caminho para a Luz	58.381.435/0001-03	R\$ 60.315,18
CAMP - Centro de Aprendizagem Metódica Profissionalizante	46.400.776/0001-08	R\$ 27.915,18

Parágrafo Único. Os valores dos repasses estipulados nesse artigo deverão ser liberados durante o exercício de 2022, conforme liberação em Ata, sendo liberada em parcela única após aprovação e publicação da Lei, conforme Resolução nº 01/2022, do CMDCA.

Art. 2º As Organizações da Sociedade Civil beneficiadas deverão prestar contas dos valores recebidos dentro das normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§ 1º - As Organizações da Sociedade Civil beneficiadas deverão prestar contas:

I - Trimestralmente, relativamente à aplicação dos recursos recebidos até 10 dias após o fechamento do trimestre e,

II - Anualmente, deverão prestar contas de forma consolidada, dos valores recebidos no exercício, até 31 de Janeiro do ano subsequente ao do recebimento dos recursos financeiros.

§ 2º - A Organização da Sociedade Civil beneficiada que não cumprir o disposto neste artigo estará impedida de receber os repasses, bem como sujeição ao ressarcimento dos recursos repassados atualizados monetariamente.

Art. 3º Para receber os valores constantes da presente Lei, as Organizações da Sociedade Civil deverão estar devidamente regularizadas e legalizadas perante os órgãos Federal, Estadual e/ou Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correm por conta das dotações orçamentárias de repasses, alocadas no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o exercício financeiro de 2022.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 16 de Fevereiro de 2022. "Ano 144º da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano I | Edição nº 23

Página 3 de 9

Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO
PAULO ROBERTO DE CAMPOS VALLIM
SEC. MUN. DE FINANÇAS
Encaminhada à publicação na data supra.
RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Leis Complementares

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.465, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre desafetação de área que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º Fica desafetada da condição de **Área Verde** para "**Bem Dominial**", a Área Verde 6 do Loteamento Jardim Novo II, devidamente aprovado e registrado na Matrícula nº 4.109 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos deste Município e Comarca, com as seguintes medidas e confrontações:

"Com área de 4.371,58 m²; medindo 148,00m de frente para a Rua Hilson Rosalem em 3 segmentos (22,00 + 104,00 + 22,00), 65,00m do lado esquerdo confrontando com a Rua Amélia Buzon Coppi e 76,13m nos fundos em 2 segmentos (62,00 + 14,13) confrontando com a Rua Waldemar Taparo."

Parágrafo Único - A área de que trata o "caput" deste artigo, está devidamente caracterizada em plantas e memoriais descritivos que fazem parte do Processo Administrativo nº 1.979/2022, e será utilizada em sua totalidade para implantação de Equipamentos de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, correndo por conta de dotações orçamentárias próprias as despesas com sua execução.

Mogi Guaçu, 16 de Fevereiro de 2022. "Ano 144º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO
EDUARDO MANFRIN SCHIMIDT
SEC. MUN. PLAN. DES. URBANO
Encaminhada à publicação na data supra.
RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Decretos

DECRETO Nº 25.883, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Contrata o Sr. Edailson Aparecido Lopes, RG. Nº 18.947.202-9, aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

DECRETO Nº 25.884, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Contrata classificada aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

DECRETO Nº 25.885, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Contrata classificada aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

DECRETO Nº 25.886, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa Lilia Raquel Oliveira Silva, RG. Nº 23.379.746 e CPF Nº 168.466.848-40, para responder, interinamente, pela Divisão de Patrimônio.

DECRETO Nº 25.887, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos" no valor de R\$ 334.264,09 (Trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e nove centavos).

DECRETO Nº 25.888, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre denominação de Isilda Maximiano Brito, a Rua 09, localizada no Loteamento Vila Flórida.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Passa a denominar-se "**ISILDA MAXIMIANO BRITO**", a Rua 09, localizada no Loteamento Vila Flórida, neste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 25.707, de 12 de Novembro de 2021.

Mogi Guaçu, 04 de Fevereiro de 2022.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO
EDUARDO MANFRIN SCHIMIDT
SEC. MUN. DE PLAN. DES. URBANO
Encaminhado à publicação na data supra.
RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Portarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano I | Edição nº 23

Página 4 de 9

PORTARIA Nº 036, DE 2022.

Coloca a servidora Alexsandra Andrea Alves dos Santos, RG. Nº 20.085.880-4 e CPF Nº 325.108.388-06, à disposição do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos".

PORTARIA Nº 037, DE 2022.

Atribui, em substituição, Função Gratificada, FG-2, de Chefe da Divisão de Expediente e Registro, a servidora Edneia dos Santos Cerqueira, RG. Nº 29.663.759-2 e CPF Nº 299.038.168-63, durante o impedimento do titular.

PORTARIA Nº 038, DE 2022.

Atribui Função Gratificada ao servidor Alan Macedo do Carmo, RG. Nº 34.599.664-1 e CPF Nº 308.988.718-59.

PORTARIA Nº 039, DE 2022.

Atribui, em substituição, Função Gratificada, FG-2, de Chefe da Divisão de Eventos e Divulgação, a servidora Cássia de Oliveira Sbrisse, RG. Nº 42.826.394-X e CPF Nº 331.305.468-47, durante o impedimento do titular.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022 - PL nº 1.218/2022. OBJETO: Aquisição de motocicletas equipadas com equipamentos de sinalização visuais e sonoros, e acessórios ligados ao serviço operacional da Guarda Civil Municipal. **Abertura: 09h30min do dia 15 de março de 2022.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022 - PL nº 1.040/2022. OBJETO: Aquisição de 46 (quarenta e seis) unidades de cadeira executiva ergonômica diretor - giratória. **Abertura: 09h30min do dia 16 de março de 2022.**

Os editais completos, referentes às licitações supramencionadas, encontram-se à disposição dos interessados na CML, situada na Rua Henrique Coppi, nº 200, Centro, Mogi Guaçu/SP, até o dia do certame, no horário das 08h às 16h, em dias úteis, mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) no andar térreo da Prefeitura e/ou sem ônus através do site www.mogiguacu.sp.gov.br. M. Guaçu, 16.02.2022. Thaís Suelen da Silva - Presidente da CML.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano I | Edição nº 23

Página 5 de 9

Extrato

Extrato de Atas de Registro de Preço 45/2022 a 48/2022. PP 36/2021. PL 11.280/2021. Registro de preços para futura eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para veículos e máquinas da frota municipal. Vigência: 12 meses. Dotação: Diversas. Assinatura: 07.02.2022

DETENTORA: BENÍCIO PNEUS EIRELI - CNPJ nº 39.535.062/0001-33, para o item abaixo:

ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP						
Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	204	UND	PNEU NOVO DE BORRACHA 175/70 R13 COM NO MÍNIMO ÍNDICE DE CARGA 82 E ÍNDICE DE VELOCIDADE T.	JK	R\$314,40	R\$64.137,60
10	24	UND	PNEU NOVO DE BORRACHA 185/60 R 15 COM NO MÍNIMO ÍNDICE DE CARGA 88 E ÍNDICE DE VELOCIDADE H.	ROADKING	R\$384,00	R\$9.216,00
12	24	UND	PNEU NOVO DE BORRACHA 195/70 R 15C COM NO MÍNIMO ÍNDICE DE CARGA 104/102 E ÍNDICE DE VELOCIDADE R.	XBRI	R\$529,00	R\$12.696,00
13	24	UND	PNEU NOVO DE BORRACHA 205/60 R 16 COM NO MÍNIMO ÍNDICE DE CARGA 92 E ÍNDICE DE VELOCIDADE H.	KAPSEN	R\$560,00	R\$13.440,00
18	24	UND	PNEU NOVO DE BORRACHA 255/70 R 16 COM NO MÍNIMO ÍNDICE DE CARGA 107 E ÍNDICE DE VELOCIDADE H.	ROADKING	R\$978,00	R\$23.472,00
22	24	UND	PNEU NOVO DE BORRACHA 5.60-15 - 4 LONAS.	TECHNIC	R\$286,00	R\$6.864,00
24	12	UND	PNEU NOVO DE BORRACHA 7.00-16 10 LONAS ÍNDICE DE CARGA 113/112 VELOCIDADE L.	JK	R\$839,00	R\$10.068,00
25	12	UND	PNEU NOVO DE BORRACHA 9.00-16 - 10 LONAS	FARMBOY	R\$1.115,00	R\$13.380,00
26	12	UND	PNEU NOVO DE BORRACHA 130/70-17 INDICE DE CARGA 62 E ÍNDICE DE VELOCIDADE S.	TECHNIC	R\$346,00	R\$4.152,00
27	18	UND	PNEU NOVO DE BORRACHA 235/75 R17,5 INDICE DE CARGA 132/130 E INDICE DE VELOCIDADE M.	GOODRIDE	R\$1.173,00	R\$21.114,00
28	24	UND	PNEU NOVO DE BORRACHA 7.50-18 - 10 LONAS	FARMBOY	R\$888,00	R\$21.312,00
30	24	UND	PNEU NOVO DE BORRACHA 12.5/80-18 - 12 LONAS.	JK	R\$1.880,00	R\$45.120,00
31	18	UND	PNEU NOVO DE BORRACHA 10.00-20 - 16 LONAS INDICE DE CARGA 146/143 E ÍNDICE DE VELOCIDADE J.	CENTELLA	R\$1.647,00	R\$29.646,00
32	24	UND	PNEU NOVO DE BORRACHA 8.3-24 6 LONAS	FARMBOY	R\$1.290,42	R\$30.970,08
33	24	UND	PNEU NOVO DE BORRACHA 12.4-24 6 LONAS 6 R.	FARMBOY	R\$1.975,00	R\$47.400,00
35	54	UND	PNEU NOVO DE BORRACHA 2.75-18 INDICE DE CARGA 42 E INDICE DE VELOCIDADE P.	TECHNIC	R\$218,00	R\$11.772,00
36	54	UND	PNEU NOVO DE BORRACHA 90/90-18 INDICE DE CARGA 57 E INDICE DE VELOCIDADE P.	TECHNIC	R\$265,00	R\$14.310,00
38	24	UND	PNEU NOVO DE BORRACHA 90/90-21 INDICE DE CARGA 54 E INDICE DE VELOCIDADE S.	TECHNIC	R\$310,00	R\$7.440,00
39	24	UND	PNEU NOVO DE BORRACHA 195/55 R 16.	ROADKING	R\$490,00	R\$11.760,00
49	8	UND	PNEU NOVO DE BORRACHA 14.9/24 AGRÍCOLA - 12 LONAS.	FARMBOY	R\$3.030,00	R\$24.240,00
50	150	UND	CÂMARA DE AR 750 X 16 - BICO LONGO.	JABUTI	R\$74,22	R\$11.133,00
51	75	UND	CAMARA DE AR 750 X 16 - BICO CURTO.	JABUTI	R\$74,27	R\$5.570,25
52	60	UND	CÂMARA DE AR 18.4/30.	JABUTI	R\$465,00	R\$27.900,00
53	90	UND	CÂMARA DE AR KM 24.	JABUTI	R\$295,00	R\$26.550,00
55	12	UND	CAMARA DE AR 4.00-15	JABUTI	R\$68,00	R\$816,00
56	24	UND	CAMARA DE AR 5.60-15	JABUTI	R\$75,00	R\$1.800,00
57	24	UND	CAMARA DE AR 6.00-16	JABUTI	R\$80,00	R\$1.920,00
58	12	UND	CAMARA DE AR 7.00-16	JABUTI	R\$74,00	R\$888,00
59	186	UND	CAMARA DE AR 7.50-16	JABUTI	R\$74,00	R\$13.764,00
60	12	UND	CAMARA DE AR 9.00-16	JABUTI	R\$160,00	R\$1.920,00
61	12	UND	CAMARA DE AR 130/70-17	JABUTI	R\$58,00	R\$696,00
62	24	UND	CAMARA DE AR 7.50/18	JABUTI	R\$110,00	R\$2.640,00
63	24	UND	CAMARA DE AR 12.0/80-18	JABUTI	R\$58,00	R\$1.392,00
64	24	UND	CAMARA DE AR 12.5/80-18	JABUTI	R\$240,00	R\$5.760,00
65	288	UND	CAMARA DE AR 9.00-20	JABUTI	R\$126,00	R\$36.288,00
66	18	UND	CAMARA DE AR 10.00-20	JABUTI	R\$145,00	R\$2.610,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano I | Edição nº 23

Página 6 de 9

67	24	UND	CAMARA DE AR 9.5-24	JABUTI	R\$205,00	R\$4.920,00
68	24	UND	CAMARA DE AR 12.4-24	JABUTI	R\$245,00	R\$5.880,00
69	66	UND	CAMARA DE AR 14.00-24	JABUTI	R\$295,00	R\$19.470,00
70	108	UND	CAMARA DE AR 17.5-25	JABUTI	R\$400,00	R\$43.200,00
71	12	UND	CAMARA DE AR 20.5-25	JABUTI	R\$570,00	R\$6.840,00
72	30	UND	CAMARA DE AR 14.9-28	JABUTI	R\$300,00	R\$9.000,00
73	12	UND	CAMARA DE AR 23.1-30	JABUTI	R\$650,00	R\$7.800,00
74	12	UND	CAMARA DE AR 110/70-17	JABUTI	R\$58,00	R\$696,00
75	54	UND	CAMARA DE AR 2.75-18	JABUTI	R\$58,00	R\$3.132,00
76	54	UND	CAMARA DE AR 90/90-18	JABUTI	R\$58,00	R\$3.132,00
77	12	UND	CAMARA DE AR 100/80-18	JABUTI	R\$58,00	R\$696,00
78	24	UND	CAMARA DE AR 90/90-21	JABUTI	R\$58,00	R\$1.392,00
79	210	UND	PROTETOR ARO 16	CARRETEIRO	R\$39,00	R\$8.190,00
80	102	UND	PROTETOR ARO 20	CARRETEIRO	R\$65,00	R\$6.630,00
81	90	UND	PROTETOR ARO 24	CARRETEIRO	R\$90,00	R\$8.100,00
82	114	UND	PROTETOR ARO 25	CARRETEIRO	R\$210,00	R\$23.940,00
83	300	UND	PROTETOR PARA CÂMARA DE AR 1.000	CARRETEIRO	R\$70,00	R\$21.000,00

ITENS COM COTA RESERVADA - ME/EPP

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
84	138	UND	PNEU NOVO DE BORRACHA 175/70 R14 COM NO MÍNIMO ÍNDICE DE CARGA 84 E ÍNDICE DE VELOCIDADE T.	JK	R\$361,00	R\$49.818,00
85	81	UND	PNEU NOVO DE BORRACHA 225/75 R 16 COM NO MÍNIMO ÍNDICE DE CARGA 118 E ÍNDICE DE VELOCIDADE R.	XBRI	R\$850,00	R\$68.850,00
87	36	UND	PNEU NOVO DE BORRACHA 215/75 R17,5 - 12 LONAS ÍNDICE DE CARGA 126/124 E ÍNDICE DE VELOCIDADE L.	GOODRIDE	R\$857,00	R\$30.852,00
88	58	UND	PNEU NOVO DE BORRACHA 9.00-20 - 14 LONAS ÍNDICE DE CARGA 140/137 E ÍNDICE DE VELOCIDADE J.	JK	R\$1.370,00	R\$79.460,00
90	16	UND	PNEU NOVO DE BORRACHA 14.00-24 16 LONAS G2/L2.	ALWAYSRUN	R\$4.017,00	R\$64.272,00
91	12	UND	PNEU NOVO DE BORRACHA 17.5-25 16 LONAS G2/L2.	ALWAYSRUN	R\$4.836,00	R\$58.032,00
92	3	UND	PNEU NOVO DE BORRACHA 20.5-25 20 LONAS E3/L3.	ALWAYSRUN	R\$8.660,00	R\$25.980,00
93	7	UND	PNEU NOVO DE BORRACHA 14.9-28 12 LONAS	FARMBOY	R\$2.976,00	R\$20.832,00
95	4	UND	PNEU NOVO DE BORRACHA 1300 C 24 LAMEIRO - 16 LONAS.	ALWAYSRUN	R\$3.615,00	R\$14.460,00
96	6	UND	PNEU NOVO DE BORRACHA 18.4/30 AGRÍCOLA - 08 LONAS.	JK	R\$4.935,00	R\$29.610,00

ITENS COTA PRINCIPAL

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
100	108	UND	PNEU NOVO DE BORRACHA 215/75 R17,5 - 12 LONAS ÍNDICE DE CARGA 126/124 E ÍNDICE DE VELOCIDADE L.	WINDA	R\$857,00	R\$92.556,00
101	230	UND	PNEU NOVO DE BORRACHA 9.00-20 - 14 LONAS ÍNDICE DE CARGA 140/137 E ÍNDICE DE VELOCIDADE J.	JK	R\$1.370,00	R\$315.100,00
104	96	UND	PNEU NOVO DE BORRACHA 17.5-25 16 LONAS G2/L2.	ALWAYSRUN	R\$4.836,00	R\$464.256,00
106	23	UND	PNEU NOVO DE BORRACHA 14.9-28 12 LONAS	FARMBOY	R\$2.976,00	R\$68.448,00
108	14	UND	PNEU NOVO DE BORRACHA 1300 C 24 LAMEIRO - 16 LONAS.	ALWAYSRUN	R\$3.615,00	R\$50.610,00
109	18	UND	PNEU NOVO DE BORRACHA 18.4/30 AGRÍCOLA - 08 LONAS.	JK	R\$4.935,00	R\$88.830,00

DETENTORA: COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA - CNPJ nº 88.197.330/0001-60, para os itens abaixo:

ITENS COTA PRINCIPAL

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
99	140	UND	PNEU NOVO DE BORRACHA 7.50-16 10 LONAS ÍNDICE DE CARGA 116/114 VELOCIDADE L.	WESTLAKE/CR832	R\$853,00	R\$119.420,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano I | Edição nº 23

Página 7 de 9

105	9	UND	PNEU NOVO DE BORRACHA 20.5-25 20 LONAS E3/L3.	WESTLAKE/E3L3	R\$8.570,00	R\$77.130,00
107	9	UND	PNEU NOVO DE BORRACHA 23.1-30 12 LONAS	MAGGION/R1	R\$9.400,00	R\$84.600,00

DETENTORA: GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP - CNPJ nº 22.713.728/0001-01, para os itens abaixo:

ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	144	UND	PNEU NOVO DE BORRACHA 185 R 14C COM NO MÍNIMO ÍNDICE DE CARGA 102 E ÍNDICE DE VELOCIDADE R.	FALKEN R51	R\$499,00	R\$71.856,00

ITENS COM COTA RESERVADA - ME/EPP

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
86	46	UND	PNEU NOVO DE BORRACHA 7.50-16 10 LONAS ÍNDICE DE CARGA 116/114 VELOCIDADE L.	ANTEO AT52	R\$1.005,00	R\$46.230,00

DETENTORA: ZEUS COMERCIAL EIRELI - CNPJ nº 34.840.358/0001-44, para os itens abaixo:

ITENS COTA PRINCIPAL

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
97	414	UND	PNEU NOVO DE BORRACHA 175/70 R14 COM NO MÍNIMO ÍNDICE DE CARGA 84 E ÍNDICE DE VELOCIDADE T.	ROADKING/RADIAL109-95/93T	R\$360,00	R\$149.040,00
98	243	UND	PNEU NOVO DE BORRACHA 225/75 R 16 COM NO MÍNIMO ÍNDICE DE CARGA 118 E ÍNDICE DE VELOCIDADE R.	ROADKING/RF19-121/120R	R\$843,00	R\$204.849,00
102	244	UND	PNEU NOVO DE BORRACHA 275/80 R22,5 INDICE DE CARGA 149/146 E INDICE DE VELOCIDADE M.	DURABLE/DR622-149/146M	R\$2.083,00	R\$508.252,00
103	50	UND	PNEU NOVO DE BORRACHA 14.00-24 16 LONAS G2/L2.	PLUSWAY/G2 L2-16PR	R\$3.894,00	R\$194.700,00

Mogi Guaçu, 16.02.2022. Rodrigo Falsetti - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano I | Edição nº 23

Página 8 de 9

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Política Cultural

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 07 de março de 2022

Horário: 19h

Local: Centro Cultural "José Fantinato"

O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Mogi Guaçu convoca todos seus membros e toda a população para a reunião ordinária do CMPC no dia 07 de março de 2022, a partir das 19h, no Centro Cultural "José Fantinato" - Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo.

Pautas:

1. Avaliação de demandas da comunidade e classe.
2. Traçar metas para o mandato.
3. Eleição da Diretoria do Fundo Municipal de Cultura - Secretário, Tesoureiro e seus respectivos suplentes.

De acordo com o regimento interno do CMPC, cada titular deve garantir sua presença ou a de seu suplente nas reuniões ordinárias, justificando a ausência por escrito ao Presidente.

Igor Rodrigues

**Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural
- 2022/2023**

Vigilância Sanitária

Comunicados

A Coordenadora da Vigilância Sanitária de Mogi Guaçu concede as presentes licenças de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observa as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento:

1. Licença de Funcionamento

Nº CEVS: **353070601-109-000032-1-2**

Nº Processo: **381/11** Nº Protocolo: **1781/2022**

Razão Social: **SABORECITRUS IND. E COM. DE SUCOS E ALIMENTOS**

CNPJ/CPF: **08.089.268/0001-53**

Logradouro: **ÁREA DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES PRODUTIVAS Nº. 225**

Complemento: **N/A**

Bairro: **ÁREA DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES PRODUTIVAS**

Cidade: **MOGI GUAÇU**

OTACÍLIA MACHADO DE OLIVEIRA SOUZA COORDENADORA.

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu faz saber que tramita pela Divisão de Sindicâncias e Procedimentos Apuratórios da Secretaria de Assuntos Jurídicos a Processo Administrativo nº 3.959/2021, sindicância instaurada para apuração de fatos e possíveis irregularidades no pregão eletrônico nº 37/2020, processo licitatório nº. 11.659/2020 destinado a aquisição de material de consumo médico hospitalar, relativa a recusa/desistência praticada pela empresa **MAYCON VINÍCIUS SILVA PIMENTA**, inscrita do CNPJ/MF sob nº 34.743.320/0001-53, com nome fantasia **MVI SOLUÇÕES INTEGRADAS**, atualmente em local incerto e não sabido, que fica expressamente intimada do Relatório Final proferida pela Comissão de Sindicâncias (**fls.278-283**) e da r. decisão da Secretária Municipal de Administração (**fl.286**), conforme Decreto Municipal nº 20.768/2013, bem como do prazo de quinze (15) dias para interposição de recurso dirigido ao Senhor Prefeito Municipal.

Mogi Guaçu, 16 de fevereiro de 2022.

Dr. Hélio Silva de Vasconcelos Mendes Veiga.

Procurador do Município

Chefe da DSPA-SAJ

OAB/SP nº. 361.679

CONSÓRCIO CEMMIL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA EDITAL DE CONVITE Nº 002/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022

A Comissão Permanente de Licitações do Consórcio Intermunicipal CEMMIL, torna público que a licitação na modalidade de Carta Convite nº 02/2022 realizada no dia 14/02/2022 às 14h00, objetivando a **AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO TIPO PICAPE LEVE CABINE DUPLA**, e tendo em vista o não comparecimento de quaisquer das empresas convidadas, fica DECLARADA LICITAÇÃO DESERTA, procedendo-se o arquivamento do processo licitatório nº 004/2022.

Responsável pelo Certame: Fábio César Fraga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano I | Edição nº 23

Página 9 de 9

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DOCENTE EMERGENCIAL- FACULDADE MUNICIPAL PROFESSOR FRANCO MONTORO

A Faculdade Municipal Professor Franco Montoro (FMPFM), no uso das atribuições e prerrogativas legais, divulga e estabelece normas para a abertura das inscrições para realização de **PROCESSO SELETIVO DOCENTE SIMPLIFICADO em caráter emergencial** de Análise de Currículos e Títulos, destinado a selecionar candidatos para provimento de emprego público **em caráter temporário**. Tendo em vista que o número de docentes regularmente inscritos é insuficiente para atender à demanda das atribuições de aula para o curso de medicina durante o 1º semestre de 2022.

Onde se lê:

Do Quadro de Vagas:

cargo	vagas	Área de conhecimento	Requisitos mínimos de titulação
Tutor (Grupos Tutoriais)	04	Medicina	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC e Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista ou Pós-Graduação Lato Sensu na área da graduação (com o mínimo de 360 horas expressamente declaradas) ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins
Saúde de Família e Comunidade/ Saúde Coletiva	04	Medicina	Graduação em Enfermagem e registro profissional no órgão competente de classe. Ter especialização completa na área e/ou experiência profissional e/ou preceptoria comprovada na área de saúde básica coletiva e ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.

Lê - se:

Do Quadro de Vagas:

cargo	vagas	Área de conhecimento	Requisitos mínimos de titulação
Professor - Tutor (Grupos Tutoriais)	04	Medicina	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC e Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista ou Pós-Graduação Lato Sensu na área da graduação (com o mínimo de 360 horas expressamente declaradas) ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins
Professor - Saúde de Família e Comunidade/ Saúde Coletiva	04	Medicina	Graduação em Enfermagem e registro profissional no órgão competente de classe. Ter especialização completa na área e/ou experiência profissional e/ou preceptoria comprovada na área de saúde básica coletiva e ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.

Mogi Guaçu, 16 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Paulo Roberto Alves Pereira
Diretor Administrativo da FMPFM
Decreto 24.873